



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 434/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 088/2019 – SO – Vereadora Luciana Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre concurso público, cotas e programas de inclusão para pessoas com deficiência, de acordo com a Divisão de Recursos Humanos, informa-se o seguinte:

- 1) Sim;
- 2) Os critérios observados são os da Lei Federal nº 8.213/1991;
- 3) 5% (cinco por cento);
- 4) Não.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo Data/Hora
27.377 22/05/2019 14:49:00
Responsável: 